

PORTARIA Nº 178/ 2026

Boa Vista, 01 de julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 3º, da portaria n 061, de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 139/2017, de 09 de maio de 2017, para substituir os representantes do Poder Legislativo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Associação dos Profissionais da Educação, representante dos pais e inserir a representação do CME – Conselho Municipal de Educação. Ficando com as seguintes nomenclaturas:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MEMBRO TITULAR – KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS

MEMBRO SUPLENTE – VALMERI DE OLIVEIRA ARAÚJO

II – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MEMBRO TITULAR – FREDERICO GOEBLELS ALMEIDA

MEMBRO SUPLENTE - CARLOS ANTÔNIO MACÊDO

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

MEMBRO TITULAR – SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS

MEMBRO SUPLENTE – JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA

IV – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBRO TITULAR - LUÍSA PEREIRA PORTO

MEMBRO SUPLENTE - ZÉLIA GONZAGA FARIAS LIMA

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMBRO TITULAR – SAYONARA LEITE FALCÃO

MEMBRO SUPLENTE – ALBA DE LOURDES ARAÚJO CUNHA

VI – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

MEMBRO TITULAR – LUCIANO LINS FERREIRA

MEMBRO SUPLENTE – KATARINA LIMA SOBREIRA

VII – REPRESENTANTES DE PAIS E PROFESSORES

MEMBRO TITULAR – JOSÉ RIDELSON ALVES DINIZ

MEMBRO SUPLENTE – FRANCILENE DE ARAUJO VIRGINIO ALMEIDA

Boa Vista, 01 de julho de 2026.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO